

## 1. Objeto e finalidade

- 1.1. Os presentes Termos e Condições regulam as condições previstas para a Campanha é da minha conta (“**Campanha**”), incluindo, designadamente, os benefícios, o acesso e o período da mesma.
- 1.2. A Campanha é promovida pelo **Banco Santander Totta, S.A.**, com sede na Rua da Áurea, n.º 88, 1070-238 Lisboa, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 844 321, com o capital social de 1.391.779.674,00 € (“**Banco**”).
- 1.3. As remissões constantes dos presentes Termos e Condições deverão ser consideradas como feitas para os mesmos, salvo se estiver expressamente previsto de outro modo.

## 2. Condições de Acesso

- 2.1. Para a presente Campanha são elegíveis novos Clientes que, durante o período previsto no número n.º 4, preenchem as seguintes condições (“**Clientes Elegíveis**”):
  - a) Entre 11/06/2026 e 12/08/2026, abrir uma Conta Jovem no site público do Banco (adiante designada por “**Conta**”), na qualidade de primeiro titular.
  - b) Ter idade compreendida entre os 18 (dezoito) e os 26 (vinte seis) anos.
  - c) A conta de depósitos à ordem de que o Cliente seja titular denomina-se por Conta Jovem quando o Cliente completar 18 anos (dezoito) de idade acrescido de 2 (dois) meses.
  - d) Estar matriculado ou a matricular-se numa Instituição de Ensino Superior, considerando-se como tal as unidades orgânicas das Universidades, designadamente Faculdades, Institutos Superiores, os Institutos Universitários, outras Instituições de Ensino Universitário e ainda Instituições de Ensino Politécnico.
  - e) Para os efeitos da alínea e) do número 2.1. o Cliente deverá enviar o comprovativo de matrícula na Instituição de Ensino Superior que frequente para o seguinte endereço de correio eletrónico: [comprovativouniversitario@santander.pt](mailto:comprovativouniversitario@santander.pt).
  - f) Não ser titular, junto do Banco, de uma Conta de Depósitos à Ordem ativa nos 12 (doze) meses anteriores à data de início desta Campanha (ou seja, entre 12/06/2025 e 11/06/2026).
  - g) Aderir a um dos Canais Digitais do Banco, ou NetBanco Particulares ou a App Particulares e ter acedido a um dos canais digitais 30 (trinta) dias após abertura de Conta.
  - h) O Cliente deverá ter a conta aberta nos termos da alínea a) do número 2.1. durante o período mínimo de 12 (doze) meses.
  - i) Decidir livremente e realizar 4 (quatro) compras com o cartão de débito Santander associado à conta até 30 dias após a abertura de conta.
- 2.2. A presente Campanha é não acumulável com outras Campanhas promovidas pelo Banco.
- 2.3. Para efeitos da alínea j) do número anterior, não serão consideradas compras elegíveis:
  - a) Transações relacionadas com pagamentos ao Estado.

- b) Transações associadas a jogos de fortuna e azar (incluindo apostas, lotarias, casinos e aquisição de fichas de jogo).
- c) Operações com entidades que permitam a negociação de criptomoedas.
- d) Operações de compra e venda de moeda estrangeira.
- e) Transações cuja natureza corresponda a transferências de fundos, incluindo através de vales postais, carregamento de cartões recarregáveis emitidos por outras instituições financeiras ou operações equivalentes.
- f) Subscrição de produtos financeiros ou instrumentos de dívida pública.
- g) Pagamentos efetuados por Entidade e Referência (“Pagamento de Serviços/Compras”).
- h) Transações realizadas através de carteiras digitais classificadas como “Account Funding Transactions”, entendidas como transferências de fundos diretamente da conta do titular do cartão de crédito para financiamento de outra conta não comercial com vista à realização de uma compra ou pagamento de forma digital.
- i) Transações que venham a ser consideradas fraudulentas, canceladas ou devolvidas pelos comerciantes.

2.4. O acesso à presente campanha depende da ativação do Código Promocional válido, durante o processo de abertura de conta online, disponível no site público do Banco [www.santander.pt/abrir-conta-online](http://www.santander.pt/abrir-conta-online). O Código Promocional deverá estar obrigatoriamente associado ao mesmo endereço de e-mail utilizado no processo de abertura da conta online. Caso seja utilizado um endereço diferente, a participação na campanha será considerada inválida.

2.5. A utilização do Código Promocional nos termos indicados no número anterior configura a aceitação dos presentes Termos e Condições.

### **3. Benefícios**

3.1 Os Clientes que preencham as condições de acesso previstas no número 2 recebem 40€ (quarenta euros) na sua conta de depósito à ordem.

3.2 O montante de 40€ (quarenta euros) é creditado na conta de depósitos à ordem do Cliente até ao 10.º dia após o cumprimento de todas as condições de acesso.

3.3 O Cliente é notificado de que o montante de 40 € (quarenta euros) foi creditado na conta de depósitos à ordem através de SMS ou por correio eletrónico.

3.4 O valor do benefício corresponde a um rendimento tributável nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Código de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (Cód. IRS) o qual corresponde a um rendimento ilíquido de 55.56€ (cinquenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), com imposto retido no valor de 15.56€ (quinze euros e cinquenta e seis cêntimos) o que corresponde a um rendimento líquido de 40€ (quarenta euros) uma vez que o benefício está sujeito a retenção na fonte salvo opção pelo englobamento, caso em que serão aplicáveis as taxas gerais de IRS. O valor do imposto será suportado pelo Banco e devidamente reportado à Autoridade Tributária para efeitos da declaração anual de rendimentos.

3.5 Em caso de não cumprimento do período de permanência mínima de 12 meses referido na alínea i) do número 2.1., o Cliente está obrigado a ressarcir o Banco no valor total do benefício bruto (antes de aplicada a retenção na fonte de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares), calculado da seguinte forma: Valor do benefício bruto x N ÷ 12, sendo “N” o número de meses que faltam decorrer até ao 12.º mês, contado desde o 1.º mês da atribuição do benefício.

#### **4. Período da Campanha**

4.1 A campanha decorre entre o dia 11 de junho até 12 de agosto de 2026.

#### **5. Informação sobre o Tratamento dos Dados Pessoais**

5.1 O Banco enquanto responsável pelo tratamento dos dados pessoais do Cliente recolhidos no âmbito da presente Campanha Campanha é da minha conta, e obriga-se a respeitar e a proteger a confidencialidade de todas as informações relativas ao Cliente, assim como a cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais.

5.2 Os dados pessoais são tratados no âmbito da presente Campanha para efeitos de satisfação de interesses legítimos prosseguidos pelo Banco. Antes de proceder ao tratamento dos dados pessoais do Cliente, o Banco realizou uma ponderação entre esses interesses legítimos prosseguidos pelo Banco e os interesses e direitos do Cliente, tendo concluído que os interesses legítimos do Banco ou de terceiros são equivalentes ou prevalecentes sobre os interesses e direitos do Cliente. Nestes casos, o Banco aplica medidas adicionais para garantir que os dados pessoais do Cliente estão seguros. O Cliente tem ainda o direito a opor-se a todo o momento a este tratamento nos termos do ponto 5.5 e seguintes da presente cláusula.

5.3 O Banco procede ao tratamento dos dados pessoais nomeadamente para as seguintes finalidades:

- a) Verificação do preenchimento das condições de acesso à presente Campanha previstas no n.º 2.
- b) Avaliação e gestão de contactos e de reclamações no âmbito da presente campanha.
- c) Cumprimento de obrigações legais e regulamentares a que o Banco está sujeito e que regem o exercício da sua atividade.
- d) Segmentação de Clientes por forma a melhorar a adequação e a direccionar de forma otimizada a oferta de produtos e serviços fornecidos.

5.4 Os dados pessoais recolhidos e tratados no âmbito da presente Campanha, para as finalidades acima descritas, serão conservados por um período até 12 (doze) meses, após o início do período da campanha, ou por período mais alargado se tal for exigido por lei ou regulamento ou se a conservação for necessária para acautelar o exercício de direitos, designadamente em sede de eventuais processos judiciais.

5.5 Assiste ao Cliente, na qualidade de titular dos dados, o direito de acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito e à sua retificação, bem como a solicitar a sua portabilidade e, nos casos em que a lei permita, tem ainda direito a opor-se ao tratamento, à limitação do tratamento e ao apagamento dos dados, direitos estes que podem ser exercidos através dos meios referidos infra.

- 5.6 Ao titular dos dados assiste ainda o direito de apresentar reclamações relacionadas com o incumprimento destas obrigações à Comissão Nacional da Proteção de Dados [www.cnpd.pt/](http://www.cnpd.pt/).
- 5.7 Para qualquer questão relacionada com esta matéria, poderá ser consultada a Política de Privacidade em [www.santander.pt](http://www.santander.pt) ou, em alternativa, contactar o Banco através dos seguintes meios:
- Para o endereço de correio eletrónico do Encarregado de Proteção de Dados: Para o endereço de correio eletrónico do Encarregado de Proteção de Dados: [privacidade@santander.pt](mailto:privacidade@santander.pt); ou
  - Por telefone através da SuperLinha (+ 351 217 807 364, de Portugal ou do estrangeiro – custo de chamada para a rede fixa nacional).
  - Por carta para a Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa, ou junto de qualquer balcão do Banco.

## **6. Regime Aplicável e Foro**

- 6.1 Aos presentes Termos e Condições aplica-se a legislação portuguesa.
- 6.2 Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, para as questões emergentes dos presentes Termos e Condições, é competente o tribunal do domicílio do Cliente em Portugal.
- 6.3 Se o Cliente não tiver domicílio em Portugal é competente o tribunal da comarca da sede do Banco.

## **7. Resolução Alternativa de Litígios**

- 7.1 Sem prejuízo do acesso aos meios judiciais competentes, o Cliente goza do direito de aceder a meios extrajudiciais de resolução de litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.ª Instância.
- 7.2 A resolução de eventuais litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.ª Instância que o Cliente pretenda submeter a meios extrajudiciais de resolução de litígios, deverá ser submetida ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave ([www.triave.pt](http://www.triave.pt)), com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 1, 4800-019 Guimarães ou ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa ([www.centroarbitragemlisboa.pt](http://www.centroarbitragemlisboa.pt)), com sede na Rua dos Douradores, n.º 116 - 2.º, 1100-207 Lisboa.
- 7.3 Em alternativa ao previsto no número anterior, caso o litígio seja transfronteiriço e de valor inferior igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1ª. Instância, o Cliente poderá recorrer ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa, por se tratar de entidade aderente à rede de cooperação na resolução alternativa de litígios transfronteiriços no setor financeiro (FIN–NET).
- 7.4 O local de funcionamento dos Centros mencionados nos números anteriores poderá ser consultado nos sites dos mesmos, encontrando-se o processo de arbitragem e a remuneração dos árbitros sujeitos aos Regulamentos em vigor emanados pelos referidos Centros de Arbitragem.

## 8. Reclamações

8.1 O Cliente poderá contactar o Banco, designadamente através dos seguintes meios ou para os que, a cada momento, forem indicados em [www.santander.pt/contactos](http://www.santander.pt/contactos):

- a) SuperLinha – pelo telefone +351 217 807 364, de Portugal ou do estrangeiro (custo de chamada para a rede fixa nacional).
- b) NetBanco ou App Santander.
- c) Por e-mail para o endereço [netbancoparticulares@santander.pt](mailto:netbancoparticulares@santander.pt); ou
- d) Por carta para Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa.

8.2 Cliente pode apresentar reclamações ao Banco, junto de qualquer balcão (preferencialmente no local de domicílio da Conta de Depósitos à Ordem ou da ocorrência do facto reclamado, se em Portugal), podendo ainda ser formuladas nos seguintes termos:

- a) Através dos meios previstos no número 8.1.
- b) Através da Atenção ao Cliente, por e-mail para [atencaoaocliente@santander.pt](mailto:atencaoaocliente@santander.pt).
- c) Através de Livro de Reclamações disponível em qualquer balcão do Banco ou em [www.livroreclamacoes.pt](http://www.livroreclamacoes.pt).
- d) Através do Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, nomeadamente através dos respetivos sites de internet, quanto às matérias de competência dessas entidades.

8.3 As reclamações apresentadas e os procedimentos seguidos pelo Banco no âmbito da gestão e resposta às mesmas, nomeadamente os prazos de reposta do Banco, devem cumprir o previsto no Regulamento de Gestão de Reclamações do Banco, disponível em [www.santander.pt/atencao-cliente](http://www.santander.pt/atencao-cliente).

## 9. Apoio ao Cliente

9.1 O Banco obriga-se a prestar ao Cliente os serviços de apoio ao seu alcance que este necessite no âmbito da presente Campanha.

9.2 Para efeitos do número anterior e para a prestação de quaisquer informações adicionais, o Cliente poderá contactar o Banco, designadamente através dos seguintes meios ou para os que, a cada momento, forem indicados em [www.santander.pt/contactos](http://www.santander.pt/contactos):

- a) [SuperLinha](#) – pelo telefone +351 217 807 364 (de Portugal ou do estrangeiro, custo de chamada para a rede fixa nacional).
- b) NetBanco ou App Santander.
- c) Por e-mail para o endereço [netbancoparticulares@santander.pt](mailto:netbancoparticulares@santander.pt); ou
- d) Por carta para Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa.

## 10. Alterações aos Termos e Condições

O Banco reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento e sempre que o entender necessário, as condições dos presentes Termos e Condições, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação no site [www.santander.pt](http://www.santander.pt).